



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XIV - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 17/07/2025 17:02

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 120/2025.	2
1.2 PORTARIAS	4
PORTARIA N.º 105/2025.	4
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	5
DISPENSA N.º 084/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2025.	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2025.	7
EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2025.	8
EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2025.	9



DECRETO N.º 120/2025.

**FIXA PRAZOS PARA A COBRANÇA DO IPTU –
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO,
TAXAS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base legal o que lhe é conferido pela Lei Complementar nº 032/2013 e suas alterações, que trata do Sistema Tributário do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2025, que deverá ser pago pelos contribuintes, terá os seguintes vencimentos:

Parágrafo 1º. No pagamento à vista, e com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, até o dia 18 de agosto de 2025.

Parágrafo 2º. Ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 18 de agosto de 2025;

2ª parcela: até o dia 18 de setembro de 2025;

3ª parcela: até o dia 20 de outubro de 2025;

4ª parcela: até o dia 18 de novembro de 2025.

Art. 2º. A contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, incidente sobre os imóveis vagos (sem construção), terá o mesmo vencimento do IPTU.

Art. 3º. A contribuição para o Custeio de Limpeza Pública, incidente sobre os imóveis vagos e construídos, terá o mesmo vencimento do IPTU.

Art. 4º. A Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2025, será lançada de forma individual em um único carnê e deverá ser paga



pelo contribuinte em cota única sem desconto, até 18 de agosto de 2025 ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 18 de agosto de 2025;

2ª parcela: até o dia 18 de setembro de 2025;

3ª parcela: até o dia 20 de outubro de 2025;

4ª parcela: até o dia 18 de novembro de 2025.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 17 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 105/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública Simone Chiaretti Steinhofel, responsável pela Secretaria de Saúde, inscrita no CPF sob o nº. 053.XXX.XXX-95, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor R\$ 1.676,40 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para participar de reunião com o Secretário Estadual de Saúde e Encontro da Comissão de Intergestores Bipartite do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 21/07/2025 e retornando dia 23/07/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 17 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 084/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando aquisição de parede acústica com a metragem de 30 m2 para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em favor da empresa TIMBER DECORACOES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.401.557/0001-86 pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2025, DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: PAULO DA SILVA BAIA 02400929963

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução
de serviços de limpeza, desobstrução e revitalização de 300 bocas
de lobo localizadas nos loteamentos Redivo, Pontal da Natureza,
Santa Fé, Renato Lutz, Padovani, loteamento VR e nos bairros, Vila
Canário, Malucelli, Centro e Distrito de Santa Maria e demais locais
que se fizerem necessários.

Santa Tereza do Oeste, 17 de julho de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2025. DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração
e aprovação dos projetos de vigilância sanitária das Unidades de
Saúde João Molitor Filho e Helena Pavlak, situadas no município de
Santa Tereza do Oeste.

VALOR: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

Santa Tereza do Oeste, 17 de junho de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2025, DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Oeste Acabamentos em Gesso LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação
de divisórias internas em sistema Drywall no Centro Comunitário.

Santa Tereza do Oeste, 17 de julho de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2025, DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: P. SILVESTRE FONSECA DE VARGAS
TRANSPORTADORA LTDA

OBJETO: Contratação de horas-máquinas para a realização de
serviços essenciais nas estradas rurais de nosso município, com o
objetivo de melhoria das estradas vicinais, preparação de terreno
para obra pública, limpeza de vias, etc.

Santa Tereza do Oeste, 17 de julho de 2025.